



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO ALTINHO**
Casa Antônio Alexandre de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 082/2023



Aprova as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Gestor Orlando José da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Processo TCE-PE Nº 18100456-2, publicado no site do TCE/PE.

Parágrafo Único - Após o devido julgamento perante este Poder Legislativo obteve-se o escore de 11 (onze) votos pela aprovação e 00 (zero) votos pela rejeição, contrariando-se o contido no Parecer Técnico do TCE-PE que recomendou a rejeição das Contas referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - As contas aprovadas e mencionadas no Art. 1º desta Resolução são referentes ao Ordenador de Despesas o Exmo. Sr. Prefeito do Município, Orlando José da Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

Vereador **Leonar Cicero Farias de Lima**
- Presidente -

Vereador **José Vanilson de Melo**
- Vice-Presidente -

Vereadora **Lorena Laís Torres Rodrigues**
- 1ª Secretária -

Vereador **Artur Felipe de Carvalho Rodrigues**
- 2º Secretário -